



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Por meio do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2020 – PMPA x ALEPA, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, sediada na folha 31, Paço Municipal, Bairro Nova Marabá, CEP. 65.508-970, doravante denominada **PARTÍCIPIES**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Exm. Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 156.553.772-68, residente e domiciliado nesta cidade, Marabá-PA e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA**, órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **PARTÍCIPIES**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, CEP 66.821.000, bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, o **CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** e o **ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CPF nº 426.627.292-87, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnico nº 004/2019 – PMPA x MARABÁ, por 02 (dois) anos, a contar do dia 30 de junho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.**

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019 – PMPA x Marabá, por 02 (dois) anos, a contar do dia 30 de junho de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

**CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO**

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2019 – PMPA x MARABÁ em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 30 de JUNHO de 2021.

  
JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
Cel PM RG: 18 Comandante Geral da PMPA  
Cmt Geral da PMPA  
  
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO  
Prefeito de Marabá